



## LEIS E DECRETOS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DECRETO 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0547/2014-GAB/Reitoria, datado de 09 de junho de 2014, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.003719/14-32,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO**, Professor Assistente, nível I - DE, Matrícula nº 268498-5, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **08 a 17 de agosto de 2014**, para participar do "XXIV International Conference on Raman Spectroscopy (ICORS 2014)", que será realizada na cidade de Jena - Alemanha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO SURPI/DAF Nº 083/2014, de 03 de julho de 2014, da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI,

**R E S O L V E** **Essacar os efeitos**, a pedido, a partir de 03 de julho de 2014, da disposição de **IRAN BORGES DE ARAÚJO**, Professor, Classe SL, Nível III, Matrícula nº 068301-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDC** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV/SURPI**, constante do decreto s/nº datado de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 19 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0410/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 11 de julho de 2014, AP.010.1.003760/14-53, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA	TÉCAPOIO ADMINISTRATIVO	-	98ª ZONA ELEITORAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0130/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 28 de fevereiro de 2014, AP.010.1.001357/14-98 e Ofício nº 0300/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 02 de junho de 2014, AP.010.1.003006/14-77, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CLEIDE SILVA FERNANDES	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	068875-4	1ª ZONA ELEITORAL
OSMAEL DA SILVA	AG.OP.SERVIÇOS-MOTORISTA	-	SEDE
WILLIAM GONÇALVES CORREIA	TÉC. AUX. ASSISTENTE	067446-0	98ª ZONA ELEITORAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO  
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0300/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 02 de junho de 2014, AP.010.1.003006/14-77, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS VALADARES	ASSISTENTE TÉCNICO	006336-3	2ª ZONA ELEITORAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI  
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0300/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 02 de junho de 2014, AP.010.1.003006/14-77, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI:



NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	-	2ª ZONA ELEITORAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0300/2014-GAB/PRESI/TRE-PI, de 02 de junho de 2014, AP.010.1.003006/14-77, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	006356-8	2ª ZONA ELEITORAL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 001785, de 04 de julho de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003637/14-20, e no Ofício nº 12.000/455/GS, de 26 de junho de 2014, da Secretaria de Segurança Pública,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO, Perito Médico-Legal, Matrícula nº 244954-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, à disposição da Secretaria da Saúde - SESAPI, a partir de 04 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO 07 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de julho de 2014.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DECRETOS 21 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CAROLINA BATISTA ROMERO SOARES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANTANA MARIA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DECRETOS 21 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MONE ELLEN DA SILVA ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DIAS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DECRETOS 10 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUZANNE ALELAF ROCHA CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SARAH VASCONCELOS DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 450/2014-GCG, de 30 de junho de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003548/14-46,

**RESOLVE** licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o Militar da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionado:

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.012201/14-94	Soldado PM	10.13621-08	MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	22/05/2014

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 64/2014 - SEAD/GAB, DE 23 DE JULHO DE 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços para futuras contratações de eletroeletrônicos e equipamentos de leitura em braille, e que a UESPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº VII/2013-FUESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 007/2013/FUESPI, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 243, no dia 20/12/2013, pág. 31-51;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de serviço o de serviços, compreendendo: para a aquisição futuras contratações de eletroeletrônicos e equipamentos de leitura em braille, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar, **parcialmente os itens 36 e 62**, a Ata de Registro de Preços nº VII/2013-FUESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 007/2013/FUESPI, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo como objeto Ata de Registro de Preços para futuras contratações de eletroeletrônicos e equipamentos de leitura em braille, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Registro de Preços para a aquisição futuras contratações de eletroeletrônicos e equipamentos de leitura em braille, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes do uso do Registro de Preços para a aquisição futuras contratações de eletroeletrônicos e equipamentos de leitura em braille, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA Nº 65/2014 - SEAD/GAB, DE 23 DE JULHO DE 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços para futuras aquisição aparelho para exames radiológicos em cadáveres, tipo scanner de corpos, e que a Secretaria de Segurança do Estado do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 013/SSP-PI/2013, relativa ao Pregão Eletrônico nº 009/SSP-PI/2013, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 144, no dia 21/07/2013, pág. 22, e que foi prorrogado pelo Presidente da CPL/SSP-PI o servidor Marciano Machado de Oliveira, publicado no DOE nº 126 de 08/07/2014, que prorroga os efeitos do referido pregão até 24/07/2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de serviço o de serviços, compreendendo: aquisição aparelho para exames radiológicos em cadáveres, tipo scanner de corpos, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar, Ata de Registro de Preços nº 013/SSP-PI/2013, relativa ao Pregão Eletrônico nº 009/SSP-PI/2013, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo como objeto Ata de Registro de Preços para futuras aquisição aparelho para exames radiológicos em cadáveres, tipo scanner de corpos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Ata de Registro de Preços para futuras aquisição aparelho para exames radiológicos em cadáveres, tipo scanner de corpos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;



**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes do uso da Ata de Registro de Preços para futuras aquisição aparelho para exames radiológicos em cadáveres, tipo scanner de corpos, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 66/2014 - SEAD/GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de empresa especializada em **SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS**, necessários aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL** com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, e que a **Secretaria de Segurança do Estado do Piauí** tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Eletrônico nº 008/SSP-PI/2013**, cujo objeto é **SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS**, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pela **Secretaria de Segurança Pública**, exercícios 2013/2014, admitida ressalvas legais, conforme, **Pregão Eletrônico nº 008/SSP-PI/2013, publicado no DOE/PI nº 135, de 18 de julho de 2013, págs.; 17 - 18;**, e que prorrogado pelo Presidente da CPL/SSP-PI o servidor Marciano Machado de Oliveira, publicado no DOE nº 133 de 17/07/2014, que prorroga os efeitos do referido pregão até 18/07/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 99/2014/SEAD/GAB, publicada no DOE/PI nº 193 de 09 de outubro de 2013, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto é **SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS**, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes da contratação do **SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS**, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
**Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI**

**OF. 1058**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

**PORTARIA GAB. SEAD Nº061/14 Teresina, 16 de julho de 2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2014, os efeitos da PORTARIA GAB. SEAD Nº049/14, de 03.06.14, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular atribuída à servidora **MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA MOURA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Servente**, matrícula funcional nº041.687-8, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, com a carga horária de 30 horas semanais com o de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI**, com a carga horária de 40 horas semanais.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA GAB. SEAD Nº062/14 Teresina, 16 de julho de 2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2014, os efeitos da PORTARIA GAB. SEAD Nº048/14, de 03.06.14, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular atribuída à servidora **EDIMÁ DO ESPÍRITO SANTO LIMA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Agente Técnico de Serviço**, matrícula funcional nº 022.306-9, do quadro de pessoal do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí**, com a carga horária de 30 horas semanais com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI**, com a carga horária de 20 horas semanais;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretário de Administração

**OF. 1909**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Portaria GSE/ADM Nº 0168/2014 Teresina (PI), 17 de julho de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

### RESOLVE

I – **Constituir** comissão técnica para análise de livros didáticos referente à chamada pública de 2014, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edjôfre Coelho de Oliveira	171.485-6	Presidente
Nemone de Sousa Pessoa	143.247-8	Vice-Presidente
Karllos Augusto Sampaio Junior	098.780-8	Membro
Ernâni Getirana de Lima	054.122-2	Membro
Maria Elzely Lopes Ferreira	176.897-2	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de julho de 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**OF. 219**

**Portaria GSE/ADM Nº0169/2014 Teresina (PI), 21 de julho de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Tornar público o que há de mais recente no âmbito desta Secretaria, em relação às restrições na participação e publicidade dos servidores efetivos, temporários ou comissionados da SEDUC durante o período eleitoral, de acordo com os Decretos nºs 15.680 de 30.06.2014 e 15.681 de 30.06.2014.

II – A punição para a prática de conduta vedadas a agentes públicos, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, será imputada ao agente que lhe der causa, sujeito às penas previstas no §4º, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), abaixo transcrito:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

**§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR”.**

III – É expressamente vedada a participação de quaisquer servidores em carreatas, bandeiraços e afins no horário de 7h30 as 13h30, exceto aos sábados, domingos e feriados.

IV – É proibido fixar, dentro da repartição, folderes e adesivos com propaganda política, seja no corpo, parede, utensílios, ou qualquer outro meio ou objeto que exponha propaganda partidária.

V – É proibido transportar pessoas sem vínculo com o Estado em veículos próprios da SEDUC, bem como nos carros alugados pela mesma.

VI – É terminantemente proibida a utilização da rede de internet institucional, através de e-mails, Messenger, Facebook, Orkut, Instagram, Twitter, WhatsApp, e todas as demais redes sociais, para publicidade ou participação partidária dos servidores. Havendo qualquer registro na CPU desta natureza, estará o servidor incorrendo em descumprimento da lei.

VII – As medidas acima não excluem as demais vedações impostas pela legislação eleitoral vigente, especialmente as impostas pela Lei nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, bem como os decretos nºs 15.680 de 30/06/2014 e 15.681 de 30.06.2014, já mencionados.

VIII – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de julho 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**OF. 220**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 056/14, DE 18 DE JULHO DE 2014**

Nomear a servidora SANDRA DE JESUS OLIVEIRA

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SANDRA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 000978-4, para exercer o cargo de **SUPERVISORA IV**, desta Secretaria, símbolo DAI-7, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

*GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES*  
Secretário

**OF. 1208**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº.0798 Teresina (PI), 17 de julho de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 645, de 06/06/2014, por mais 15 (quinze) dias a contar de 17 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

Mirócles Campos Vêras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**OF. 1903**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, conforme contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 018-A/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa Engecor – Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 135 Pequenas Barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor – Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Vigência:** 24/09/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Locação de Serviços de Engenharia, conforme contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 019/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Serviços de Ação Social e Supervisão Técnica das Obras de Execução de Pequenas Barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Vigência:** 20/10/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo do contrato de Aquisição de Material Permanente, conforme contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 006/2014

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa Santa Cruz Indústria e Comercio Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Aquisição e instalação dos equipamentos para a casa de Farinha no Assentamento Olho D’água do Canto em Itaueiras, e na localidade Chapada do Filomeno II em Amarante**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Santa Cruz Indústria e Comercio Ltda.

**Vigência:** 22/09/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo do contrato de Prestação de Serviços, conforme contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 052/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa LISERV – Teixeira e Araújo Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**contratação de 02(dois) Auxiliares Técnicos para prestação de Serviços na SDR**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa LISERV – Teixeira e Araújo Ltda.

**Vigência:** 07/07/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 007/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Construtora FM Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos municípios de Agricolândia, Barro Duro, São Pedro e Angical, referente ao Lote II**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora FM Ltda.

**Vigência:** 05/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 089/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Pacon Construções e Imobiliária Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de Galpão/fachada e reforma de 05(cinco) banheiros na Central de Abastecimento em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Pacon Construções e Imobiliária Ltda

**Vigência:** 26/12/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Prestação de Serviço de Implantação e Operação de Sistema Informatizado destinado ao Gerenciamento do Abastecimento e Autogestão da Manutenção para Fornecimento de combustível e seus derivados para a frota de veículos da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 051/2010

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Ticket Serviços S/A.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, que “**compreende favorecer o controle e aperfeiçoar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços e oferecidos em posto de gasolina como: abastecimento troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou fluidos**” em conformidade e especificações constantes na

proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que esta SDR tem interesse em continuar com a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto-gestão da manutenção para fornecimento de combustível e seus derivados para a frota de veículos desta Secretaria.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

**Vigência:** 27/06/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Prestação de Serviço de Gerenciamento e Auto-Gestão para o fornecimento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 050/2010

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Ticket Serviços S/A.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, que “**compreende favorecer o controle e aperfeiçoar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços e oferecidos em uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas com os serviços de manutenção dos veículos com aquisição de peças e mão-de-obra, para a realização da manutenção preventiva e corretiva de automotores, tais como, óleo, lubrificantes, filtros, fluidos, baterias, pneus, serviços, gerais de oficina mecânica, elétrica, finilaria, suspensão retifica e fornecimento**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que esta SDR tem interesse em continuar com a prestação de Serviços de Gerenciamento e Auto-Gestão para o fornecimento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta Secretaria.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Ticket Serviços S/A.

**Vigência:** 27/06/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 6º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Locação de Veículos do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 054/2010

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Mazuad Autolocadora e Logística LTDA.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, compreendido pela “**locação de 08 (oito) veículos, sendo 02(dois) utilitários tipo pick-up e 06 (seis) veículos tipo passeio para a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR**”, visando o pleno atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos em virtude de uma maior demanda dentro do Estado do Piauí, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mazuad Autolocadora e Logística LTDA.

**Vigência:** 21/07/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de locação de Serviços do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 041/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Luciana Pires Ferreira da Silva-ME.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**prestação de Serviços de manutenção de computadores e Redes da SDR**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Luciana Pires Ferreira da Silva-ME.

**Vigência:** 17/07/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de locação

de Serviços do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 040/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa Comercial Equip Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Aquisição de peças e acessórios para manutenção da rede de computadores da SDR**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, tendo em vista que a empresa atende as necessidades desta SDR

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Comercial Equip Ltda.

**Vigência:** 27/06/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de locação de Serviços e Engenharia do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 026/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**locação de máquina para executar serviços no Território entre Rios**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

**Vigência:** 04/07/2015

OF. 1148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 38/10 Processo: Nº 16.1093/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI

Objeto do Convênio: Perfuração de 05 poços tubulares nas localidades Cacimba da Loca, Vinagreira, Morro dos Borges, Cacimba da Pedra I e Cacimba da Pedra II, no Município de Lagoa Alegre – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 23/10 Processo: Nº 16.548/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São Luis - PI

Objeto do Convênio: Recuperação de Estrada Vicinal nas Localidades, Guaribas e Borrachas, no Município de São Luis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 24/10 Processo: Nº 16.520/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Várzea Grande - PI

Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo nas Vias Urbanas do Município de Várzea Grande – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 17.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº26/14-Proc. Nº 16.412/2013

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: ENGSERV Construções e Projetos Ltda.

Objeto Contratual: Reforma do Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 24.06.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Francinaldo Moraes Bezerra (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº44/14-Proc. Nº 16.982/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: CEC Engenharia e Consultoria S/S Ltda.  
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto Executivo da Macro drenagem de Oeiras, na Cidade de Oeiras-PI.  
Objeto do Aditamento: inclusão na Cláusula XL – Recursos Financeiros do Contrato original – o Convênio nº702247/2008, cuja redação passa a ser: “Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrá a expensas do Convênio nº 702247/2008 e contrapartida Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR 00 e 10”, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 24.06.14.  
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Luiz Hernani de Carvalho (Contratada).

OF. 582

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TP. Nº 08/2014** – Processo Administrativo nº 171/2014 **Objeto:** teste eventual para realização de exames de gasometria, para atender eventualmente as necessidades do Hospital Regional Tibério Nunes. **Dia 07/08/2014 as 8:30h.** Empreitada **menor preço por lote.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçº Idelfonso Ramos s/nº - Mangueira, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 – 1323/ 3522-1489. **E-mail:** hrinfo@yahoo.com.br.  
Floriano, 22 de junho de 2014.  
Setor de Licitação e Compras-HRTN

### AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

A comissão Permanente de Licitação do HTRN, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 11(onze) de julho de 2014 as 14:00 horas, para exame de documentação de Habilitação e proposta de preços relativo a Tomada de Preço 07/2014, destinada ao fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos) com instalação/ fornecimento em sistema de comodato de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento de gases medicinais e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) de gases medicinais (líquidos e gasosos), obedecendo o critério de julgamento prescrito no edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: A empresa White Martins Gases Ind. Nor. LTDA, por ter apresentado a proposta a custo real de 586.724,50(Quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Floriano, 22 de junho de 2014.  
Setor de Licitação e Compras-HRTN

OF. 155

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETULIO VARGAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014-HGV/PI

#### Proc. Adm. 1931/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeira designada pela **Portaria nº 054/2013**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 26/2014** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **01/08/2014**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpllicitacao@outlook.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 18 de julho de 2014.

**Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral do HGV

**Maria Crisálida Carvalho Fernandes**  
Pregoeira/HGV

OF. 811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS



### AVISO DE LICITAÇÃO

O **HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2014, com abertura no dia 04 de agosto de 2014 às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão-PI, 21 de julho de 2014

**Luzimar Nunes de Melo**  
Presidente da CPL

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 175/14

**PROCESSO:** AA.900.1.014338/14-14. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 382/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Dirceu Arcoverde, em Parnaíba - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal e Enfermarias, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 149 dias, a contar de 04.08.14. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 10.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 176/14

**PROCESSO:** AA.900.1.014812/14-17. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS. **OBJETO:** Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Angico Branco dos Dantas”, “Gameleira dos Rodrigues” e “Pereiros” no município de Picos – PI, onde fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços por mais 60 dias, contados de 20.07.14 e encerrando em 18.09.14. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde; FREDSON PINHEIRO RODRIGUES – Pela Contratada.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 177/14

**PROCESSO:** AA.900.1.014810/14-04. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS. **OBJETO:** Construção de 100 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Pintado”, “Martins”, “Olho D’Água de Dentro”, “Baixó”, “Lagoa Fresca”, “Barra do Junco”, “São José”, “Veredinha” e “Várzea Grande” no município de Sebastião Barros – PI, onde fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços por mais 120 dias, contados de 23.07.14 e encerrando em 20.11.14. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde; FREDSON PINHEIRO RODRIGUES – Pela Contratada.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 178/14

**PROCESSO:** AA.900.1.001009/14-30. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender demandas por parte das Unidades de Saúde do interior do Estado: **Barras, Luzilândia, Bom Jesus, Canto do Buriti, Corrente, Curimatá, Esperantina, Floriano, Oeiras, Paulistana, Picos, Piripiri, S. João do PI, S. Raimundo Nonato, Simplício Mendes, União, Uruçuí, Parnaíba** (substituído por **Demerval Lobão**), **Campo Maior, Valença**, onde fica incluído o HPP Raimundo Lopes Correia no município de São João da Serra - PI. **VALOR:** O Valor passará a ser R\$ 99.595,23, havendo um acréscimo de 4,54%, sendo R\$ 95.295,00 o valor do Contrato e R\$ 4.330,23 do Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; DORIVAL FERREIRA DE SOUSA – Diretor Comercial da Contratada.

OF. 1949





PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	855/14	30/2014	Artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Prestação de Serviços para Elaboração de Projetos.	Empresa de Construções Consultoria e Meio Ambiente Ltda - ECOM	06 (seis) meses	14.700,00
02	849/12	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 043/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Luvas e Ponteira	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	622.807,44

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



**ERRATA:**

Publicação de atos administrativos de 2014

**Onde se lê:**

Contrato 27/2014 – Empresa de Construções Consultoria e Meio Ambiente Ltda - ECOM – Valor total 5.531,18.

**Leia-se:**

Contrato 29/2014 – Empresa de Construções Consultoria e Meio Ambiente Ltda - ECOM – Valor total 5.531,18.

Teresina, 21 de Julho de 2014.

Antônio Lages Alves  
Diretor Geral do Hemopi

**ERRATA:**

Publicação de atos administrativos de 2014

**Onde se lê:**

Termo Aditivo 02/14 ao Contrato 031/2011 – Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda – Valor total 5.897,00.

**Leia-se:**

Termo Aditivo 02/14 ao Contrato 031/2011 – Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda – Valor total 5.333,00.

Teresina, 21 de Julho de 2014.

Antônio Lages Alves  
Diretor Geral do Hemopi

OF. 210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA -PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. Objeto:** contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município Bocaína-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** Construir Empreendimentos Ltda. **Valor:** R\$ 130.239,31. **Vigência:** 180 dias a partir da assinatura do contrato. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA E FEP. **Assinatura:** 09/07/2014.

Bocaina, 09 de julho de 2014.

**Cleane Karennine Leal Brito**  
Presidente da CPL

P.P. 17476

**Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.003329/14-69 Pregão Eletrônico nº 02/2013 ALEPI ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013 LIBERAÇÃO ATRAVÉS OFÍCIO Nº 0223-14 CPLALEPI Contrato - Nº 18/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços com mão de obra terceirizada para esta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR.

**Valor:** Compreendera o valor mensal de R\$ 60.734,86 (sessenta mil, setecentos trinta quatro reais e oitenta seis centavos) totalizando o valor anual de R\$ 728.818,32 (setecentos vinte oito mil, oitocentos dezoito reais e trinta dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** 28101.04122902.038 e 28101.18542172.041

**Elemento Despesa:** 3390.37 e 3390.39

**Fonte Recursos:** 100 e 112

**Execução e Vigência:** O prazo de execução deste contrato, fornecimento de mão de obra terceirizada, será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou superior, mediante celebração de termo aditivo, e vigorará até 180 (cento e oitenta) dias, após o prazo de execução.

**Contratada:** Empresa SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Ângelo de Meneses Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Daniela Roberta Duarte da Cunha – CPF: 553.764.603-04).

Teresina, 01 de julho de 2014.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00074/2014 – FUESPI/UESPI. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ** com cobertura em todo território nacional, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com o objetivo de atender às necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015 **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL.DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: —04/08/2014. Início Credenciamento:** 09h00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Francisco Alberto Vieira

Pregoeiro/FUESPI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2014.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

OF. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI realizará a TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2014 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, abaixo discriminadas: TOMADA DE PREÇO nº. 003/2014 - aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste órgão conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I deste Edital.

Abertura: às 09:00 horas do dia 11/08/ 2014.

Recursos oriundos: 12

Os interessados podem adquirir o Edital, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagável ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, conta número 9026-3, agência 3791-5, Banco do Brasil, ou obter demais informações na Sede do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, no horário das 08:00 h às 13:00 h. Fone: 3228-4594.

Teresina (PI), 21 de julho de 2014.

**PRESIDENTE DA C. P. L. DETRAN/PI:** Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco

**Diretor geral do DETRAN/PI:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar

OF. 007

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES.

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto: A renovação do contrato nº 011/2011, por mais um (01) ano, contados a partir de 03/06/2014 a 02/06/2015, poderá ser prorrogado por igual ou sucessivo período, por meio de termo de aditamento, observado o limite de 60 meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES; **CNPJ:** 06.699.342/0001-28  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo tem a renovação do contrato nº 011/2011, por mais um ano contados a partir de 03/06/2014 a 02/06/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2014.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Francisco Vilmar Filho.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/UESPI, ATÀ DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2012/UESPI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05473/2012/UESPI.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** A locação de 24 (vinte e quatro) veículos conforme descrição dos itens 78 E 36, do Pregão Presencial nº 003/2012/UESPI, Ata de Registro de Preços nº V/2012/UESPI, referente ao Processo Administrativo nº 05473/2012/UESPI.

**EMPRESA:** DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **CNPJ:** 12.231.343/0001-46

**VALOR DO CONTRATO POR MÊS:** R\$ 97.540,00 (Noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/07/2014, data em que assinam o presente contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2014.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e José Bezerra Veras Júnior.

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC E INOVE EVENTOS.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado à cláusula segunda do Contrato nº 185/2014, relativo a **acréscimos de serviços: sistema de iluminação para transmissão ao vivo da apresentação das quadrilhas no tablado, gerador de energia cabinado e silenciado para complementação da carga elétrica da Arena Junina, tenda piramidal para acomodação das quadrilhas juninas, tablado para portadores de necessidades especiais e banheiros químicos com serviço de limpeza diária.** E a subcláusula segunda relativa ao pagamento pela locação objeto deste contrato no valor de **R\$ 314.418,00 (Trezentos e catorze mil e quatrocentos e dezoito reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2014, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), 30 de Maio de 2014.

**SCHEYVAN XAVIER LIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**INOVE EVENTOS.**  
CONTRATADO

OF. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

### CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 240/14**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO;  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica referente a apresentação de dança no XXXVIII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orcamentária: Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVAN XAVIER LIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 265/14**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** BRASIL EVENTUS PRODUÇÕES;  
**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à Show Musical (Bandas: chicabana e meninos de Barão), em comemoração ao aniversário da Cidade de Angicaldo Piauí; **VALOR:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orcamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**SCHEYVAN XAVIER LIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 054

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÁICÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÁICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 04/08/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de suprimento de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 435.585,55. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 21 de julho de 2014.  
**Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 04/08/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de ambulância. **RECURSO:** Orçamento Geral/Secretaria de Estado de Saúde. **VALOR:** R\$ 130.000,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 21 de julho de 2014.

**Lucineide Enedina dos Reis Silva**  
**Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 07/08/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de lanches. **VALOR:** R\$ 31.900,00. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014**, menor preço e adjudicação globais, em 07/08/2014, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestuário. Recurso: Próprio/FNDE. Edital: Estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 508.933,56. **TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO n. 001/2014**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, em 07/08/2014 às 11:00 horas, tendo como objeto a alienação de bens móveis. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 21 de julho de 2014.

**João de Deus da Silva**  
**Pregoeiro/Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/08/2014 às 08:00 h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 329.415,35. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 08/08/2014 às 09:30 h, tendo como

objeto a aquisição de tecidos. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 671.930,00. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 08/08/2014 às 11:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de reprodução xerográfica. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014/Programa Brasil Alfabetizado. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 7.572,00. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 08/07/2014, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério de Minas e Energia. **VALOR:** 390.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 21 de julho de 2014.

**José Carlos de Sousa Soares**  
**Pregoeiro/Presidente da CPL**

**P.P. 17472**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COCAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI)**. A licitação será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 08 de agosto de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Com recursos originados a partir de **CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI)**.

Monsenhor Gil (PI), 16 de julho de 2014.

**JOSÉ FERNANDO CAMPELO**  
**Presidente CPL**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura e julgamento em **MENOR PREÇO** prevista para o dia 08 de agosto de 2014, às 12:00 horas, na sala de reunião da Comissão de licitação, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a contratar empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS CONFORME ANEXO I, POR LOTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL E SECRETARIAS**. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (PI) e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Conforme determina a Lei Federal Nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Monsenhor Gil (PI), 16 de julho de 2014.

**JAILSON CAMPELO DOS PASSOS**  
**Pregoeiro do municipio de Monsenhor Gil – PI**

**P.P. 17479**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratado:** Conexão Engenharia LTDA.  
**CNPJ.:** 06.865.694/0001-06.  
**Objeto:** Execução de reforma da Escola Fazendária.  
**Fundamentação:** Lei 8.666/93, legislação correlata e Processo Administrativo nº 0066.000.00469/2014-7.  
**Valor (R\$):** 780.590,37 (setecentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos).  
**Vigência:** 390 (trezentos e noventa) dias a contar da emissão de nota de empenho ou ordem de serviço.  
**Data da Assinatura:** 22/07/2014

## EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 042/2014

Portaria UNAFIN nº 042, de 2014 de 22 de julho – Designar Rondinelle Marinho Monte, matrícula: nº 277311-2, para atuar como fiscal do Contrato nº 039/2014, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Conexão Engenharia LTDA.

## SESSÃO PÚBLICA

**Processo Administrativo:** nº 0066.000.02749/2014-1  
**Objeto:** Prestação de serviços de natureza continuada que envolva mão-de-obra elencadas no Termo de Referência disponível na Comissão de Licitação da Secretaria da Fazenda.  
**Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Fonte de Recursos:** Tesouro Estadual  
**Sessão:** Contratação em regime emergencial de empresa especializada para apresentação de envelopes distintos contendo proposta de preços e documentação de habilitação na Sala de reunião da Comissão de Licitação da Secretaria da Fazenda, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco “C” andar térreo. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)  
**Data e Horário:** A sessão será realizada às 10:00 horas do dia 31/07/2014.  
**Adjudicação:** Valor global da proposta

Teresina (PI), 22 de julho de 2014.

**Mário José Lacerda de Melo**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 042/2014

Portaria UNAFIN nº 045, de 2014 de 22 de julho – Designar MANOEL LOPES BATISTA, Assessor Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula: Nº 142996-5, em substituição ao servidor Emilio Joaquim de Oliveira Júnior, para atuar como fiscal do Contrato nº 027/2013, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Valor Econômico S/A.

## EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior (PI) – SAAE.  
**CNPJ.:** 05.514.609/0001-00.  
**Objeto:** 1º Aditivo do Contrato nº 064/2013 – Prorrogação da vigência contratual.

**Fundamentação:** Lei 8.666/93, legislação correlata e Processo Administrativo nº 0066.000.02080/2014-6.

**Valor médio mensal (R\$):** 104,66 (cento e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 12/07/2014

**Data da Assinatura:** 12/07/2014

## EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 046/2014

Portaria UNAFIN nº 046, de 23 de julho de 2014 – Designar DANIEL DE SOUSA FERREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº: 161.5089-2 Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como fiscal do Contrato nº 022/2014, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.

OF. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014 - SEAD/PI PROCESSO Nº AA.002.1.005013/14-54 - DLCA/SEAD

Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação 01 (uma) Aeronave Multimissão, Tipo Helicóptero, Monomotor para ser Empregado pela Polícia Militar do Piauí Através do Gtap, anteriormente marcada para o dia 25/07/2014 para o dia 07/08/2014.

**TIPO:** Menor preço, Adjudicação por item.

**HORÁRIO:** 10:30 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

Raimundo Nonato Dourado Filho  
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/  
SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2014 - SEAD/PI PROCESSO Nº AA.002.1.007426/14-07 - DLCA/SEAD

**OBJETO:** Prestação de Serviços na Produção e Reprodução de Material Audiovisual para Realizar Atividades do Projeto QualiSUS Rede - RIDE (LOTE 2).

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Lote.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/08/2014.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

Antônio Carlos de Sousa Costa  
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva De Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/  
SEAD/PI

João Henrique De Almeida Sousa  
Secretário de Estado da Administração - SEAD

OF. 1053

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL Nº 007/2014

### CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE LIVROS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### 1. COMUNICAÇÃO E OBJETO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, convoca a todas as empresas habilitadas a comercializar livros escolares, tais como, Editoras, Livrarias e Distribuidoras Especializadas, para participarem da Chamada Pública de Inscrição e Avaliação de livros do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, objetivando o atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí, observadas as condições e especificações constantes neste Edital.

#### 2. DOS PRAZOS, LOCAL DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS.

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e/ou representantes legais e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas no seguinte período:

2.1. Cadastramento dos titulares de direito autoral e/ou representantes legais com entrega da documentação de habilitação do material, para análise avaliativa, no período de **28/07/2014 a 08/08/2014, das 08h:00min às 13h:00min**, na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEDUC, Superintendência de Ensino – SUPEN, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Blocos D/F, 2º Andar, Teresina-PI.

2.2. Os livros didáticos e paradidáticos deverão ser entregues de acordo com o especificado:

2.2.1. Em quantidade de 02 (dois) exemplares de cada título, devendo constar na 1ª etapa o título da obra, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o nome da editora. A folha de rosto e/ou no seu verso devem constar os dados sobre o(s) autor(es), ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.

2.2.2. Os livros inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.2.3. Apresentar Manual do Professor das obras didáticas do Grupo 01 (itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) e do Grupo 02 (itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), com chave de correção e orientações metodológicas.

2.3. Para efeito de confirmação da inscrição, o material didático e a documentação serão conferidos, com emissão de comprovante de entrega da documentação e das obras, através de recibo emitido pela SUPEN.

#### 3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras deverão ser inscritas em um dos seguintes grupos de composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	Ensino Fundamental	1. Gramática da Língua Portuguesa - Seriado 6º/7º/8º/9º
		2. Gramática da Língua Inglesa - Seriado 6º/7º/8º/9º
		3. Gramática da Língua Espanhola - Seriado 6º/7º/8º/9º
		4. Livro de Redação - Seriado 6º/7º/8º/9º
		5. Dicionário de Inglês / Português e Português/Inglês
		6. Dicionário de Espanhol / Português e Português / Espanhol
		7. Atlas Geográfico Escolar - Volume Único
		8. Livro de Informática - Seriado 6º/7º/8º/9º
		9. Livro de Filosofia - Seriado 6º/7º/8º/9º
		10. Livro de Artes - Seriado 6º/7º/8º/9º
		11. Livro de Música - Seriado 6º/7º/8º/9º
		12. Livro de Educação Física - Volume Único
		13. Livro que aborde o tema África - Seriado 6º/7º/8º/9º
		14. Módulo Semipresencial do EJA – Todas as Disciplinas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS
02	Ensino Médio	1. Gramática da Língua Portuguesa - Volume Único
		2. Gramática da Língua Inglesa - Volume Único
		3. Gramática da Língua Espanhola - Volume Único
		4. Livro de Redação - Volume Único
		5. Dicionário de Inglês / Português e Português/Inglês
		6. Dicionário de Espanhol / Português e Português / Espanhol
		7. Atlas Geográfico Escolar - Volume Único
		8. Livro de Interpretação de Texto - Volume Único
		9. Livro de Informática – Seriado 1º/2º/3º
		10. Livro de Música - Volume Único
		11. Livro de Educação Financeira
		12. Livro que aborde o tema África - Ensino Médio
		13. Livro paradidático - Tema: Bullying
		14. Livro paradidático - Tema: Homofobia
		15. Caderno de revisão para o ENEM, com questões de vestibulares e de material complementar digital para matérias de Gramática, Literatura, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A organização dos livros didáticos e paradidáticos deverá apresentar-se com componentes curriculares integrados de forma não consumível, acompanhados de cadernos de atividades consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e a Proposta Curricular da Educação Básica, assegurando a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo, outrossim, a flexibilidade do trabalho do Professor e a diversidade de aplicação no processo ensino-aprendizagem.

4.2. Os livros didáticos e paradidáticos devem apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

4.3. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro paradidático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada a escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

4.4. O livro didático ou paradidático inscrito deverá atender as recomendações que configuram os Parâmetros Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares da Secretaria Estadual de Educação.

4.5. Não poderá ser inscrito material didático/paradidático que conste no acervo de obras que compõem o PNL/D/2014 e PNBE/2014.

4.6. A apresentação dos livros conforme exigido no item 2.2 deverá obedecer exclusivamente a classificação descrita no item 3.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

##### 5.1. TRIAGEM

A análise do material inscrito será procedida pela Comissão de Seleção, que observará os critérios/requisitos estabelecidos por este Edital.

As obras que não atenderem as exigências previstas neste instrumento legal serão automaticamente excluídas.

##### 5.1.1. Critérios/Requisitos Indispensáveis

a) Apresentar Manual do Professor das obras do Grupo 01 (itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) e do Grupo 02 (itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), com chave de correção e orientações metodológicas para trabalhar os conteúdos propostos;

b) Abordar conteúdos regionalizados no contexto dos componentes curriculares: Gramática, Interpretação de Textos, Redação, Artes, Música, Filosofia, Educação Financeira, Educação Física, Dicionário e Atlas;

c) Apresentar conteúdos programáticos e atividades correspondentes a modalidade de Ensino a que se destina;

d) Contemplar os Temas Transversais no contexto dos Componentes Curriculares;

e) As obras apresentadas serão avaliadas em uma escala de 01 a 10, não



sendo recomendados para aquisição os livros com notas inferiores a 07 pontos;

f) A obra deve apresentar fonte, numeração de páginas, fundo dos textos de formas visíveis, coerentes e adequados ao público a que se destina, considerando a luminosidade do ambiente escolar e a acuidade visual desse público;

g) Evitar textos, gravuras, paisagens e linguagens incompatíveis com a modalidade de livro a que se destina;

h) Os conteúdos dos livros paradidáticos deverão estar isentos de imagens que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias;

i) Apresentar CDs e/ou DVDs (material didático de Língua Estrangeira);

j) A abordagem conteudista deverá apresentar textos que contemplem a pluralidade de idéias e diversidade cultural, os direitos da criança e do adolescente; considerando o perfil do público;

k) Contemplar na obra orientações para que Professores e alunos busquem, de forma autônoma, outras fontes e experiências para complementar seu trabalho, garantindo a essa liberdade de escolha e espaço para que possam agregar ao seu trabalho outros instrumentos;

l) Apresentar a numeração de páginas com visibilidade para o aluno.

5.1.2. As obras que se constituírem em variantes de outras obras escritas ou traduções serão automaticamente excluídas do processo.

5.1.3. Caberá a Comissão de Seleção realizar a análise das obras inscritas e proceder à sua avaliação pedagógica, obedecendo aos critérios mencionados no item 4.

## 5.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Após o recebimento dos livros das Editoras, Livrarias e Distribuidoras Especializadas que atenderam ao presente edital, a Comissão de Seleção executará as etapas de seleção dos livros por matérias e de avaliação conforme os critérios estabelecidos abaixo:

1. Legibilidade;

2. Ilustração;

3. Encadernação;

4. Adequação à faixa etária;

5. Possibilidade de proporcionar conteúdos/atividades que favoreçam a contextualização dos conhecimentos;

6. Possibilidade de proporcionar conteúdos/atividades que favoreçam a interdisciplinaridade entre o conhecimento da disciplina e os outros conhecimentos;

7. Possibilidade de contemplar temas transversais no contexto dos componentes curriculares;

b) Serão atribuídos escores de 1 a 5 para os critérios especificados acima, devendo também a Comissão observar se determinado livro apresenta erros conceituais, se induzem os alunos a erros, se estão atualizadas, se denotam preconceito ou discriminação de qualquer tipo, se contém material gráfico de qualidade e se já são distribuídas pelo Programa Nacional do Livro Didático.

c) Ao final da avaliação, os livros serão separados por pontuação e aqueles que contiverem maiores escores serão considerados como aqueles que mais se adequam às atuais necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino.

d) A Comissão de Seleção adotará as medidas necessárias para informar à Administração da SEDUC/PI quais livros melhor atenderão à demanda do alunado estadual.

e) Além do mencionado acima, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate entre os escores:

1. Ano de publicação mais recente;

2. Obras que atendam a um maior número de "GRAU/MODALIDADE" (Ensino Fundamental / Ensino Médio / EJA);

3. Caso os livros sejam destinados ao EJA, os escores concorrerão dentro desta mesma modalidade, obedecendo aos dois critérios anteriores.

4. Em caso de pertinência, visando à diversificação do Acervo com vistas ao enriquecimento do ensino, poderão ser adotados livros que obtenham os dois maiores escores, desde que o primeiro lugar nunca seja preterido.

## 6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

### 6.1. Da Habilitação

A habilitação será feita pela SEDUC e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 5.1.2, a ser apresentada na forma do disposto neste Edital.

6.1.1. Na fase de habilitação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) Toda e qualquer documentação necessária à habilitação ser apresentada, datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído por meio de instrumento hábil;

b) Os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no subitem 5.1.2, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticadas pelo Cartório competente ou acompanhada do original para conferência;

c) A SEDUC, no curso do processo de análise da documentação, poderá

promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.

### 6.1.2. Da Documentação Exigida

#### 6.1.2.1. Da Documentação Comprobatória de Habilitação

Por ocasião da etapa de habilitação, o titular de direito autoral deverá apresentar à SEDUC os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF do titular do direito autoral e, quando se tratar de representante legal, deverá ser apresentado, também, instrumento de procuração;

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação dos livros selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no site da SEDUC até o dia **05 de setembro de 2014**.

7.2. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado final do Processo de Avaliação e Seleção, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas terão **02 (dois) dias** úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão de Seleção.

7.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do material paradidático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irretroatável, bem como, da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

8.2. A SEDUC se reserva o direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para os participantes pleitearem qualquer tipo de indenização.

8.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SEDUC no cadastramento das obras.

8.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise a formatura de contrato de aquisição por parte desta SEDUC, tampouco confere direito a indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

8.5. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção com a participação da Assessoria Jurídica desta SEDUC.

Teresina (PI), 23 de julho de 2014

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí

OF. 221



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

**IDEPI**

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Instalação – LI nº D000651/14 – 004860/14 e Licença Prévia nº D000650/14 – 004859/14**, para os serviços de implantação e pavimentação asfáltica em TSD – Banho Diluído – Pista de Rolamento e TSS – Acostamentos Rod. Trecho: Entronc. PI-242 Santa Cruz / PI-241 Floresta-PI.

OF. 886



**DER-PI**  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento superficial Duplo com Banho Diluído da Rodovia PI-376, trecho: Entr.BR-316 (Picos) / Povoado Lagoa do Félix / Povoado Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km.

Teresina, 18 de julho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos da rodovia PI-263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, sub-trecho: Est. 950 / Santa Cruz do Piauí, com 21,715 Km de extensão.

Teresina, 18 de julho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI-258, trecho: Domingos Mourão / Divisa PI-CE, com extensão de 20,12 Km.

Teresina, 18 de julho de 2014

## OF. 217

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário e construção de bueiros, em uma extensão total de 8,30Km e 5,00m de largura, na Rodovia Municipal de Barras, trecho: Entr.PI-110(Km-2,90)/Assentamento Baixa Fria; Variante para Maribondo, zona rural de Barras/PI.

Teresina, 18 de julho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas ruas do município de Francisco Ayres/PI, com área total de 16.188,99m<sup>2</sup>.

Teresina, 18 de julho de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, no prolongamento da Avenida São Sebastião, trecho: Av. Contorno/Rodovia de Ligação (BR-343/Portinho) no município de Parnaíba/PI, com área total de 5,53Km de extensão.

Teresina, 18 de julho de 2014

## OF. 219

**RESIDENCIAL JENIPAPO**, tendo como representante legal LUMA PARODI EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICULARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.652.772/0001-24**, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate**, para alteração na área de LOTEAMENTO URBANO no Bairro Fripisa, zona urbana do município de Campo Maior - PI.

P.P. 17469

MARPISA-MARISCOS DO PIAUI S/A torna público que Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LO DE REGULARIZAÇÃO, Para Criação e Comercialização de Camarões em Cativeiro, em sua propriedade localizada à FAZENDA PIRA S/Nº-POVOADO DE BARRA GRANDE-MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI. Foi determinado como estudo de impacto ambiental:PCA-Plano de Controle Ambiental e PMA-Plano de Monitoramento Ambiental.

P.P. 17470



## DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, estabelecido à Rua Riachuelo nº 455, CEP 64.200 - 280, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, Bairro Centro, cadastrado no CNPJ sob nº 03.810.406/0001 - 28, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Parnaíba - SEMMA, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para o CENTRO RECREATIVO LAGOA DO PORTINHO, na BR - 343 - KM 03, Bairro Portinho nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, CEP. 64.206-260, cadastrado no CNPJ nº 03.810.406/0010-19.

P.P. 17475

## AQUICULTURA BRASIL PIAUI LTDA - AQUABRAPI

Torna público que requereu à SEMARH-PI, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de carcinicultura marinha em tanques escavados, na Fazenda Recanto, no Povoado da Mixiriqueira em Luís Correia-PI.

P.P. 17467

COMÉRCIO CARVALHO LTDA - POSTO CARVALHO III torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Barras(PI) As Licenças Prévias de Instalação e Operação, para a instalação do posto de revenda de combustíveis derivados de petróleo, na Av. Dirceu Arcoverde, 2288 Palestina - Barras (PI) Foi feito estudo ambiental.

P.P. 17471

CELSO LUIZ GERMINIANI portador do CPF nº **090.321.770-87**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, **Renovação da Licença de Operação (LO) e Autorização de Desmate (AD)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE AGRÍCOLA no Condomínio Agrícola Germiniani, zona rural do município de Santa Filomena, Estado do Piauí.

BRUNO ERMINIO SA DE SOUSA, proprietário de um laboratório de Análises Clínicas denominado CITOLAB, portador do CNPJ nº **18.188.453/0001-59**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, **Dispensa de Licenciamento Ambiental**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE LABORATORIAIS na zona urbana do município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.

P.P. 17468

AUTO POSTO FLORES LTDA, CNPJ **20.646.872/0001-39**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior - SMMARH a Licença **Prévia**, Licença de **Instalação**, licença de **Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Monsenhor Mateus, nº 201, bairro flores, Campo Maior - Piauí.

P.P. 17478

Ralf Karly e outros, tornam público que receberam junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a L.O retificada de Projeto de Reflorestamento nas Fazendas Aliança I e II no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

P.P. 17477

A Empresa ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 07.231.103/0012-64, torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, o licenciamento ambiental: Licença de Operação (LO) da **Fazenda Jaboti e Fazenda Saco**, localizada na zona rural de Canto do Buriti - PI.

P.P. 17474

L NUNES DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

P.P. 17473



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Antonio José de Moraes Souza Filho**  
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<b>Antonio de Almendra Freitas Neto</b>
SECRETARIA DA FAZENDA	<b>Mário José Lacerda de Melo</b>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>Alano Dourado Meneses</b>
SECRETARIA DA SAÚDE	<b>Mirocles Campos Verras Neto</b>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Luís Carlos Martins Alves</b>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<b>João Henrique de Almeida Sousa</b>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<b>Raimundo José Mendes Silva</b>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<b>Felipe Mendes de Oliveira</b>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<b>Mário ângelo de Meneses Sousa</b>
SECRETARIA DAS CIDADES	<b>Renato Pires Berger</b>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<b>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</b>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<b>Warton Francisco Neina de Moura Santos</b>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<b>George Henrique de Araújo Mendes</b>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<b>Ana Paula Mendes de Araújo</b>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<b>José Nogueira Tapety Neto</b>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<b>Antonio Avelino Rocha de Neiva</b>
SECRETARIA DO TURISMO	<b>Luis Nunes Neto</b>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<b>Simone Pereira de Farias Araújo</b>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>Larissa Mendes Martins Maia</b>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<b>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</b>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<b>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</b>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<b>Darcy Sigueira Albuquerque Júnior</b>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<b>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</b>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<b>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</b>

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)